

RESOLUÇÃO DPG Nº 167, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

*Designa excepcionalmente membro da Defensoria Pública do Estado para
oficiar nos feitos que especifica*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando que a Defensoria Pública do Estado do Paraná não possui número de membros suficientes para atender em todas as comarcas e juízos do Estado, o que exigiu a delimitação da área e matéria de atuação, nos termos da Deliberação CSDP nº 07/2014 e em obediência às prioridades estabelecidas no art. 88, §3º, da LCE nº 136/2011, e considerando o mandamento constituição de prestação de assistência jurídica integral à população necessitada, o que exige do Estado o empreendimento de todos os esforços possíveis para a consecução desta obrigação, considerando a necessidade de integrar e harmonizar o serviço prestado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná em diferentes comarcas,

RESOLVE

Art. 1º – Designa-se os membros da Defensoria Pública do Estado para atuar nos processos judiciais dispostos no anexo único, na defesa dos interesses dos respectivos usuários.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

	Defensor(a) Público(a) do Estado	Processo	Usuário Atendido
1	MARCELO LUCENA DINIZ	0012534-03.2014.8.16.0021	L. B. S.
2	MARTINA REINIGER OLIVERO	0006467-14.2014.8.16.0024	A. A. C.
3	RAPHEL GIANTURCO	0010490-34.2013.8.16.0025	
5	ANA LUIZA GRACIANO	0002229-42.2014.8.16.0188	F.F.M. e P.S.
6	NATALIA MARCONDES STEPHANE	0003991-93.2014.8.16.0188	J. S. C.
7	DIEGO FERVENZA CANTOÁRIO	0003010-98.2013.8.16.0188	A. J. S. P
8	MARTINA REINIGER OLIVERO	0008399-71.2013.8.16.0024	
9	RAPHEL GIANTURCO	0001311-19.2014.8.16.0065	R.S.S.
10	LEONIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	0009791-79.2014.8.16.0034	A.R.S.R.
11	FABIOLA PARREIRA CAMELO	0009610-41.2014.8.16.0014	C.M.G.